

---

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**APROVA O PAGAMENTO DO 3º TERMO  
ADITIVO DE FOMENTO  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A  
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO  
TURÍSTICO DAS GRUTAS  
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013; conforme o artigo 4º, inciso I e II, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXVIII e XLI; 10, inciso IX e artigo 19, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. E observando-se o Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, e o 3º Termo Aditivo 2021, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$23.049,00 (vinte e três mil e quarenta e nove reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, via 3º Termo Aditivo 2021, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.



**NÍVE CAMPOS CASTRO**

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa**



**JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA**

**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa**